



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 036/2021**

A doutora Michele Vargas, Juíza Diretora do foro da Comarca de Armazém, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO,**

a competência do Poder Judiciário para exercer função regulatória das atividades notarial e registral;

a essencialidade dos serviços extrajudiciais;

a comunicação de incidente ocorrido no dia 04/10/2021 na Escrivania de Paz de Gravatal, quando um veículo desgovernado adentrou naquela serventia;

o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Gravatal, Comarca de Armazém, **no período vespertino do dia 04/10/2021 e em ambos os períodos no dia 05/10/2021.**

Art. 2º Em tal período o atendimento deverá ser realizado remotamente, ou pelo telefone de plantão n. (48) 99628-8613.

Art. 3º. Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser: I - afixada, em local acessível ao público, no fórum e na sede da serventia envolvida, e II - publicada no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 94 do CNCJG, redação acrescentada por meio do Provimento n. 45, de 02 de setembro de 2021).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Armazém/SC, 04 de outubro de 2021.

**MICHELE VARGAS**

**Juíza Diretora do foro**



Documento assinado eletronicamente por **Michele Vargas, DIRETORA DO FORO**, em 04/10/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5842338** e o código CRC **3B5A8720**.

